



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº07/2025- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos dezesseis dias do mês janeiro de 2025, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com verificação da **Proposta Nº: 0046/2024** Entidade: Associação São Francisco - CNPJ: 04.029.515/0002-56 Tipo de Instrumento: TERMO DE FOMENTO Valor Global: R\$ 49.875,93 Período de Aceite da Despesa: 01/04/2024 a 08/01/2025

Objeto: Conforme a Lei 6.380/2023, de 19 de dezembro de 2023, que destinou o valor de R\$ 49.875,93 através das Emendas 05, 17 e 99, o objeto do presente termo é a aquisição de materiais ortopédicos, incluindo equipamentos novos, como: andador, cadeira de rodas e de banho, bengala, cama hospitalar, muleta, tala, tipoia, entre outros. Também serão adquiridos materiais de consumo e itens de cama, mesa e banho, priorizando a qualidade dos produtos e a eficiência para atender às pessoas com necessidades especiais, conforme especificações dos orçamentos apresentados.

Durante a reunião, foram analisadas as notas fiscais apresentadas e documentos em anexo, constatando-se que todos os documentos estão em conformidade com o objetivo da proposta. Foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

destacado que houve a devolução de um saldo não utilizado, no valor de R\$21.466,26, à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Após a revisão detalhada dos comprovantes e dos relatórios financeiros relativos à execução do objeto, concluiu-se que as aquisições foram realizadas de forma regular, conforme os parâmetros estipulados na proposta.

Foi avaliado em conjunto a proposta:

Proposta Nº: 0021/2024 (Duplicada da: 0013/2023) Entidade: Associação São Francisco - CNPJ: 04.029.515/0002-56 - CNPJ Matriz: 04.029.515/0001-75 Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2024 - Término: 08/01/2025 Objeto Padrão: Atendimento, Assistência e Apoio a Pacientes com Neoplasias

Objeto: Proteger socialmente as famílias oferecendo hospedagem completa com alimentação balanceada, oferecer um ambiente físico adequado, limpo e organizado a crianças e adolescentes, Mobilizar recursos para manutenção do Serviço de Acolhimento, Oferecer atividades sobre cuidados voltados ao desenvolvimento ampliação da capacidade de convivência e participação na vida familiar e comunitária, garantida sua autonomia e integração.

Foi realizada a conferência dos relatórios e documentos apresentados pela entidade executora, com os seguintes destaques:

Relatórios Mensais: Todos os relatórios obrigatórios foram apresentados, demonstrando a execução conforme os objetivos estabelecidos:

Documentação de Suporte: Extratos bancários com depósitos identificados; Notas fiscais correspondentes às despesas realizadas e Holerites de pagamento dos colaboradores envolvidos no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Saldo Não Utilizado: Verificou-se o saldo remanescente de R\$6.749,21, devidamente registrado e sem pendências de aplicação.

Conformidade: Não foram identificadas divergências ou inconsistências na documentação apresentada. Com base na análise da documentação e no alinhamento da execução ao objeto proposto, foi constatado que a proposta está sendo executada dentro dos prazos e termos estipulados. Os objetivos e metas definidos estão sendo atingidos de maneira satisfatória, promovendo o acolhimento e assistência aos beneficiários, conforme descrito. A gestão financeira encontra-se adequada, com o saldo remanescente claramente identificado e justificado.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 19:08H, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves